



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Processo Licitatório nº 035/2023  
Concorrência Pública nº 002/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cezar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, prorrogado de **27 (vinte e sete) de janeiro de 2025 até 26 (vinte e seis) de maio de 2025**, justifica se o pedido em razão do atraso na entrega dos materiais, e em razão do período chuvoso o que dificultou a conclusão dos serviços no prazo previsto, conforme justificado pela contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

**Cezar Botelho Filho**  
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO  
RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622  
Dados: 2025.01.27 11:55:10 -03'00'

**C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

**Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22**  
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 104.133.826-05

Nome:

RG 16.12.890.226